

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Extrato de Despacho n.º 501/2015 de 2 de Dezembro de 2015**

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 16 de julho de 2015, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 15.000,00 - Sport Clube Praisense - 9760-000 Praia da Vitória, destinada ao apoio pela utilização de atletas formados nos Açores da equipa participante no Campeonato Nacional de Seniores na época desportiva de 2014/2015, em conformidade com o n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 4 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro de 2009, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, correspondente à 1.ª prestação

€ 15.000,00 - Sport Clube Praisense - 9760-000 Praia da Vitória, destinada ao apoio pela utilização de atletas formados nos Açores da equipa participante no Campeonato Nacional de Seniores na época desportiva de 2014/2015, em conformidade com o n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 4 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro de 2009, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, correspondente à 2.ª prestação

As referidas comparticipações financeiras são suportadas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

É revogado o extrato de despacho n.º 359/2015, publicado no *Jornal Oficial*, II série, de 30 de julho.

25 de novembro 2015. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.